

▶ CORTE NO ORÇAMENTO

GOVERNO RETIRA R\$ 17 BILHÕES DO PAC

MINISTRO ADMITE QUE FALTA DE DINHEIRO PODE AFETAR OPERAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA – O corte de R\$ 5,951 bilhões no Orçamento Federal anunciado ontem atingirá em cheio as já reduzidas verbas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e representará um estrangulamento nos investimentos públicos.

O orçamento do PAC este ano cairá de R\$ 36,071 bilhões previstos na lei or-

çamentária para R\$ 19,686 bilhões, uma redução de 45%. O programa já havia perdido cerca de R\$ 10 bilhões no primeiro corte anunciado no segundo bimestre.

No total, o limite das despesas discricionárias, que era de R\$ 111,308 bilhões, com o novo contingenciamento passa a ser de R\$ 105,431 bilhões. O orçamen-

to das emendas impositivas de bancada cai de R\$ 3,287 bilhões para R\$ 3,072 bilhões e das emendas impositivas individuais passam de R\$ 6,537 bilhões para R\$ 6,111 bilhões.

REAJUSTE DE SERVIDORES

O impacto dos reajustes já autorizados para servidores federais em 2018 é de R\$ 8 bilhões, de acordo com o

ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira.

Ele disse que o adiamento do reajuste é “um dos cenários” estudados pelo governo frente às restrições orçamentárias do ano que vem e que o tamanho da economia que isso trará vai depender do período postergado. Cada mês em que o reajuste for adiado trará uma economia de cer-

ca de R\$ 667 milhões.

“A possibilidade de adiamento chegou a fazer parte de um dos cenários e não passa disso. Foi com certa surpresa que vimos a notícia dessa questão, não há decisão a respeito dessa matéria, embora esteja fazendo parte de alguns desses cenários”, afirmou.

Além do corte de R\$ 5,951 bilhões, o Ministério do

Planejamento também vai remanejar R\$ 2,250 bilhões para garantir o funcionamento de atividades da administração pública.

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, admitiu ontem que a falta de dinheiro pode afetar as operações da Polícia Federal e que precisará selecionar as mais importantes.

Agência Estado

INFORME PUBLICITÁRIO


ATENÇÃO! APOSENTADOS E APOSENTADAS NÃO SOFREM O DESCONTO DO IMPOSTO SINDICAL. PORTANTO, NÃO HÁ DINHEIRO PARA DEVOLUÇÃO.

Prezado/a filiado/a,

O objetivo desta correspondência é prestar contas sobre o imposto sindical, descontado compulsoriamente no seu contracheque no mês de março do ano de 2013 e em março do ano de 2017, bem como, informar a deliberação do 8º Congresso do Sind-UTE/MG, realizado em Poços de Caldas, no período de 21 a 24/07/09, sobre a devolução do que foi descontado. Importante ressaltar que os servidores aposentados não sofreram o desconto do imposto sindical.

Desde 2009, o Governo do Estado realiza o desconto do imposto sindical dos servidores públicos estaduais. No entanto, os valores retirados dos contracheques destes trabalhadores não foram repassados imediatamente para as entidades sindicais, pois, o Estado de Minas Gerais ajuizou uma ação de consignação em pagamento, com a alegação de dúvida quanto à representação sindical das diversas categorias que integram o funcionalismo estadual. A ação judicial tramitou perante a 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado, na Comarca de Belo Horizonte, sob o nº. 0024.09.503.739-6 (Vide consulta processual no site www.tjmg.jus.br).

Vale destacar que os descontos das categorias representadas pelo Sind-UTE/MG acontecem sem pedido do sindicato. Os valores foram consignados pelo governo no citado processo judicial. Em 2010, o Sind-UTE/MG apresentou solicitação ao Governo do Estado para que NÃO realizasse novo desconto, mas, o governo argumentou que estava cumprindo a Instrução Normativa do Ministério do Trabalho, e procedeu a novo débito. Já em 2011, o Sind-UTE/MG iniciou uma negociação com o Executivo Estadual na tentativa de que os recursos dos trabalhadores em educação fossem liberados. Somente em março de 2012 foi possível apresentar à justiça um primeiro termo de acordo entre o Sind-UTE/MG, o SINDPÚBLICOS e a Advocacia Geral do Estado (AGE), para que estes recursos da contribuição sindical fossem disponibilizados.

Entretanto, tal termo de acordo foi primeiramente questionado na justiça pela UNSP (União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil). Os argumentos desta entidade não procediam em relação ao Sind-UTE/MG, sendo a questão superada em decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Houve um segundo impedimento levantado pelo Sindesp-MG (Sindicato dos Profissionais Especialistas em Educação do Ensino Público Estadual de Minas Gerais) e foi elaborado entre as entidades um novo termo de acordo. Importante mencionar que tal acordo não implica em modificação, reconhecimento ou substituição das bases de representatividade das entidades signatárias.

Em 6 de dezembro de 2013, o termo de acordo entre o Sind-UTE/MG, o SINDPÚBLICOS, o SINDESPE e a Advocacia Geral do Estado foi homologado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Vânia Fernandes Soalheiro. A homologação já transitou em julgado.

Assim, os valores descontados em março de 2017, correspondentes aos cargos de Professor de Educação Básica – PEB; Analista de Educação Básica – AEB; Assistente Técnico de Educação Básica – ATB e Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB; Servical; Auxiliar de Serviços Gerais; Diretor de Escola (com cargo efetivo de professor); Secretário de Escola; Coordenador B e C; Regente de Ensino; Secretário de Estabelecimento Ensino Médio e Supervisor Regional da Educação foram depositados na conta bancária do Sind-UTE/MG.

Já os valores descontados em março de 2013 correspondentes aos cargos de Professor de Educação Básica – PEB; Analista de Educação Básica – AEB; Assistente Técnico de Educação Básica – ATB e Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB; Servical; Auxiliar de Serviços Gerais; Diretor de Escola (com cargo efetivo de professor); Secretário de Escola; Coordenador B e C; Regente de Ensino; Secretário de Estabelecimento Ensino Médio e Supervisor Regional da Educação somente foram repassados ao Sind-UTE/MG em junho de 2017.

O que foi depositado corresponde a 60% do que foi descontado de cada trabalhador dos cargos acima descritos. O restante de 30% foi ou será sacado diretamente pelas entidades sindicais de âmbito nacional, não sendo o mesmo de competência do Sind-UTE/MG e 10% são destinados ao Ministério do Trabalho e do Emprego.

O Sind-UTE/MG também efetuou a devolução dos recursos para os filiados que solicitaram relativos aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015 e 2016. A destinação do recurso que sobrar será discutida com a categoria com posterior prestação de contas.

Para que a decisão do Congresso seja cumprida e seu imposto sindical destinado ao Sind-UTE/MG seja devolvido, pedimos aos filiados que desejarem a devolução, para preencherem o formulário em anexo e encaminharem ao Sindicato até 29 de setembro de 2017.

É importante lembrar que: o dinheiro dos cargos de Especialistas em Educação Básica – EEB; Supervisor Pedagógico; Orientador Educacional e Diretor de Escola (com cargo efetivo de Especialista em Educação Básica) foram repassados ao **Sindesp**. E os valores do imposto sindical dos cargos de Assistente Técnico Educacional – ATE; Assistente da Educação – ASE e Analista Educacional – ANE; Auxiliar Administrativo e DAD (1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8); Agente Governamental; Ajudante de Serviços Operacionais – Digitador; Auxiliar da Educação; Auxiliar de Serviços Especializados; Supervisor II; Técnico da Educação e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista Educacional com função de inspetor escolar foram repassados ao **Sindpúblicos/MG**. **PORTANTO, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DESSES VALORES PELO SINDICATO, JÁ QUE NÃO FORAM REPASSADOS AO SIND-UTE/MG.**

Esta carta e o requerimento estão disponíveis no site do Sind-UTE/MG - www.sindutemg.org.br

Atenciosamente,
Direção Estadual do Sind-UTE/MG

▶ PRESO POR CORRUPÇÃO

BENDINE LIBEROU MILHÕES A SOCIALITE

Preso ontem pela Polícia Federal por suspeita de ter recebido R\$ 3 milhões em propina da Odebrecht, o ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine está envolvido também em uma outra polêmica.

Durante o período que esteve à frente do Banco do Brasil, teria feito um empréstimo de R\$ 2,7 milhões em outubro de 2014 à socialite Val Marchiori, de quem é amigo pessoal.

Na época, o banco informou não haver ilegalidade

na operação.

Pivô de polêmica com Bendine, a socialite desajou boa sorte ao executivo quando ele assumiu o cargo na Petrobras, em fevereiro de 2015, e pediu que ele acabasse com a corrupção na empresa.

No mesmo mês, rumores deram conta da saída de Bendine da presidência do banco.

O juiz Sérgio Moro decretou o bloqueio de até R\$ 3 milhões de Bendine.

Agência Estado

GARÇON(ETE)

Precisa-se de GARÇON e GARÇONETE bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

HOSTESS

Precisa-se de HOSTESS (FEM) bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

BARMEN

Precisa-se de BARMEN bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

PRODAP PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ nº 21.373.827/0001-10

Relatório da Administração para as Demonstrações Contábeis em 31/12/2016 e 2015

Senhores Acionistas/Quotistas, Submetemos à apreciação de V.S. as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas do exercício de 2016, comparativas com 2015, da Prodap Participações S/A, na forma da Legislação em vigor. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Empresa e das controladas, sendo a participação na PRODAP Ltda. de 98,149% em 2016 e 97,999% em 2015, na Aliança Desenvolvimento e Comércio de Programas de Informática S.A. com 100% em 2016 e 2015 e na PB2B Consultoria Empresarial Ltda. com 21,4% em 2016 e 16,10% em 2015. As demonstrações contábeis da Controladora e das controladas foram aprovadas pelos Administradores em decorrência da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017.

Balanco Patrimonial em 31/12/2016 e 2015 (Em Reais, centavos ocultos)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.934	5.301	4.866.874	1.305.282
Contas a receber de clientes	6	-	-	4.125.373	4.195.721
Estoques	7	-	-	2.150.319	3.217.992
Impostos a recuperar	-	132	132	20.219	142.578
Outras contas ativas	-	8.968	-	405.377	380.451
		20.035	5.432	11.568.422	9.242.024
Não circulante					
Partes relacionadas	8	2.700	2.500	9.400	9.200
Outras contas ativas	-	-	-	77.245	45.589
Investimentos	9	12.965.952	9.932.457	-	-
Imobilizado líquido	10	-	-	5.249.544	4.780.919
Intangível líquido	-	-	-	1.120.447	1.925.815
		12.968.652	9.934.957	6.456.636	6.761.523
Total do ativo		12.988.686	9.940.390	18.025.058	16.003.547

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2016 e 2015 (Em Reais, centavos ocultos)

Descrição	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	17	4.373.610	1.341.111	38.785.742	37.818.558
Custo de produtos vendidos	18	-	-	(15.472.755)	(15.922.366)
Lucro bruto		4.373.610	1.341.111	23.312.987	21.896.192
Recargas (despesas) operacionais					
Administrativas e gerais	19	(421.891)	(138.517)	(10.451.906)	(10.224.451)
Despesas comerciais	19	(142)	-	(2.587.175)	(6.087.594)
Despesas tributárias	19	(1.688)	(569)	(112.530)	(84.573)
Outras (desp.) receitas operac. liq.	19	(1.510)	17.465	21.281	58.967
		(425.231)	(121.620)	(13.130.331)	(14.391.218)
Res.operantes das rec.(desp.) financ.liq.		3.948.379	1.219.491	10.182.656	7.504.974
Recargas (despesas) financeiras liq.	20	(1.519)	(680)	(4.787.413)	(4.868.783)
		(1.519)	(680)	216.524	182.302
Lucro antes do IR e CS		3.946.860	1.218.811	10.399.179	7.687.276
IR e CS					
IR e CS corrente	21	-	-	(1.664.906)	(1.599.682)
		-	-	(1.664.906)	(1.599.682)
Lucro líquido do exercício		3.946.860	1.218.811	8.734.273	6.087.594
Participação dos não controladores	-	-	-	4.787.413	4.868.783
Participação dos controladores	-	3.946.860	1.218.811	3.946.860	1.218.811
		3.946.860	1.218.811	8.734.273	6.087.594

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2016 e 2015 (Em Reais, centavos ocultos)

Saldo em 31 de dezembro de	Capital social	Reserva de capital	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total atribuível à controladora	Participação de não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.135.968	193.557	5.854.739	1.573.050	-	10.757.314	283.495	11.040.809
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.218.811	1.218.811	-	1.218.811
Constituição da Reserva Legal	-	60.940	-	-	(60.940)	-	-	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(42.388)	42.388	-	-	-
Pagamentos de dividendos	-	-	(2.054.660)	-	-	(2.054.660)	-	(2.054.660)
Reserva para retenção de lucros	-	-	1.200.259	-	(1.200.259)	-	-	-
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	211.140	211.140	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.135.968	254.497	5.000.338	1.530.662	9.921.465	494.635	494.635	10.416.100
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.946.860	3.946.860	-	3.946.860
Constituição da Reserva Legal	-	197.343	-	-	(197.343)	-	-	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(46.766)	46.766	-	-	-
Pagamentos de dividendos	-	-	(1.015.464)	-	-	(1.015.464)	-	(1.015.464)
Reserva para retenção de lucros	-	-	3.796.283	-	(3.796.283)	-	-	-
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	126.656	126.656	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.135.968	451.840	7.781.157	1.483.896	12.852.861	621.291	13.474.152	16.003.547

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2016 e 2015 (Em Reais, centavos ocultos)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro líquido do exercício	3.946.860	1.218.811	8.734.273	6.087.594
Outros resultados abrangentes:				
Realização do ajuste de aval. patrimonial	46.766	42.188	46.766	42.388
Res. abrangente total do exercício	3.993.626	1.261.009	8.781.039	6.129.982
Atribuível a:				
Acionistas controladores	3.993.626	1.261.199	3.993.626	1.261.199
Participação dos não controladores	-	-	4.787.413	4.868.783
	3.993.626	1.261.199	8.781.039	6.129.982

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31/12/2016 e 2015 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Prodap Participações S/A, é uma Companhia anônima de capital fechado, que tem por objeto social a participação societária em outras empresas. Suas controladas têm as seguintes características: Prodap Ltda.: é uma Companhia formada por quotas de participação limitada, que tem por objeto social a fabricação de rações, concentrados, suplementos, sal mineralizado, vitaminas, medicamentos, aditivos, Promotores de crescimento e comercialização de insumos agropecuários, medicamentos e defensivos agropastoril, pecuário e agrícola. PB2B Consultoria Empresarial Ltda.: é uma Companhia formada por quotas de participação limitada, que tem por objeto social a prestação de consultoria, realização de cursos, desenvolvimento e implantação de softwares voltados para a área de gestão empresarial. Aliança Desenvolvimento e Comércio de Programas de Informática S.A.: é uma Companhia empresarial sob a forma de Companhia anônima, que tem por objeto social o desenvolvimento e comercialização de programas de informática para gestão empresarial, controle zootécnico de animais, avaliação de pastagens, cálculos de rações, controle econômico e de outras atividades relativas ao manejo de animais, e tudo mais que for de interesse de pecuária e agricultura. As demonstrações contábeis da Controladora e das controladas foram autorizadas pela Administração para emissão em 19 de abril de 2017. 2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis: As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. 2.1 Base de preparação: Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standard - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As estimativas envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo quando aplicável. 2.2 Base de consolidação: As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das controladas, sendo a participação na PRODAP Ltda. de 98,149% em 2016 e 97,999% em 2015, na ALIANÇA Desenvolvimento e Comércio de Programas de Informática S.A. com 100% em 2016 e 2015 e na PB2B Consultoria Empresarial Ltda. com 21,4% em 2016 e 16,10% em 2015. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição ou constituição, sendo a primeira data na qual a Controladora obtém controle e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. Os exercícios sociais das controladas são coincidentes com a Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas Companhias consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Todos os saldos entre as Empresas do grupo, tais como receitas, despesas, ganhos e perdas não realizadas, oriundos de transações intragrupo são eliminados por completo. Os principais procedimentos de consolidação são: • Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre Companhias consolidadas; • Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das Companhias consolidadas; e • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as Companhias. 2.3 Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: • Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; • Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; • Contingências; • Investimentos; • Benefício a empregados; A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis do Grupo. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. 2.4 Moeda funcional: A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis de todas as Empresas consolidadas. 2.5 Continuidade: A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio. 3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1 Instrumentos financeiros ativos: A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é baixado quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; • Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. • Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. São considerados dessa forma as contas a receber de clientes, os dividendos a receber e as outras contas a receber. Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia e torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente, conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência. A Companhia não efetuou operações com derivativos e/ou outros instrumentos de risco. 3.2 Instrumentos financeiros passivos: Todos os instrumentos financeiros passivos foram reconhecidos no balanço da Companhia e suas controladas. Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos e fornecedores. Os empréstimos são reconhecidos, de início, pelo valor justo, líquido dos custos das transações incorridas e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, quando exigíveis em prazo de até doze meses da data do balanço e no passivo não circulante, quando exigíveis em prazos superiores ao mencionado. Os passivos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência. 3.3 Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. O caixa e os equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. São utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo. 3.4 Contas a receber: Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros. O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classi-

ficadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. 3.5 Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. Os itens de almoxarifado são avaliados pelo custo médio de aquisição, sendo constituída, quando aplicável, provisão para perdas em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas. 3.6 Investimentos em controladas: Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na controlada após a aquisição. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da Controladora. 3.7 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela entidade, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela comparação do valor de alienação e do valor líquido (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do exercício. Depreciação: Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado. Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Companhia por determinado ativo ao longo de sua vida útil. 3.8 Ativo Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. 3.9 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração não identificou indicadores de "impairment" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. 3.10 Provisões (passivos contingentes): As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. 3.11 Custos de empréstimos: Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. 3.12 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3.13 Reconhecimento de Receitas: As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: a. Receita de prestação de serviços: A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços. b. Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços: A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. c. Receita de juros: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. 3.14 Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando-se os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Na Controladora são calculados com base no lucro real e nas controladas com base no lucro real ou presumido, conforme aplicável. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. 3.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: a. Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. b. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são apresentadas a seguir: • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. • Impostos: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constituiu provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. • Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Quando aplicável, a Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e a administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas comparadas aquelas vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não aplicam em derivativos com-

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2016 e 2015 (Em Reais, centavos ocultos)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e contas correntes bancárias	35	215	264	1.616
Aplicações financeiras	10.899	5.086	4.866.609	1.303.666
	10.934	5.301	4.866.874	1.305.282

6. Contas a receber de clientes: O saldo de contas a receber de clientes é oriundo das operações diversas conforme demonstrados nas datas dos balanços:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Contas a receber de clientes	-	-	4.125.373	4.195.721
	-	-	4.125.373	4.195.721

Os ativos financeiros incluídos nas contas a receber de clientes são classificados como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. Seu valor contábil líquido é semelhante ao seu valor justo. A Companhia não registra a estimativa para provisões para créditos de realização duvidosa, após análise individualizada dos clientes e, quando aplicável, a Companhia tem como política reconhecer como perda os valores de clientes quando não há expectativa de realização e procede com a escrituração diretamente no resultado do exercício. 7. Estoques: Os saldos da rubrica de estoques estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Matéria-Prima	-	-	1.740.307	2.932.933
Embalagens	-	-	225.674	161.281
Produtos Acabados	-	-	146.300	75.879
Material de almoxarifado	-	-	38.038	47.899
	-	-	2.150.319	3.217.992

O valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo e venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender. 8. Partes relacionadas: Os saldos da rubrica "Partes relacionadas" estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Direito de opção	2.700	2.500	9.400	9.200
	2.700	2.500	9.400	9.200

9. Investimentos: Os investimentos estão avaliados, conforme descrito na Nota 3.6, a movimentação e as informações financeiras sobre as controladas são discriminadas a seguir: a) Mapa de investimentos:

Societades controladas	Sede	Patrimônio líquido 2016	Participação 2016	Investimento 2016
PRODAP Ltda.	Brasil	11.934.863	98,149%	11.713.949
Aliança Desenv. Com. Prog. Inform S.A.	Brasil	1.142.999	100,000%	1.142.999
PB2B Consultoria Empresarial Ltda.	Brasil	509.385	21,400%	1.026.952
				12.965.952

b) Controladas diretas:

Descrição	Controladora		Controladas	
	Prodap Partic. S/A	Prodap Ltda.	Aliança S.A.	PB2B Ltda.
Ativo circulante	20.034	10.758.240	155.089	636.568
Ativo não circulante	12.968.652	5.360.866	1.089.333	3.836
	12.988.686	16.119.106	1.244.422	640.404
Passivo circulante	131.515	2.891.428	101.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS/MG
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
Torna público que fará realizar às 08:30 horas no dia 17 de Agosto de 2017, em sua sede na Praça do Rosário nº 04, centro, Tomada de Preço nº 001/2017, tipo menor por Empreitada Global, visando a contratação de Empresa para Construção de Praça Municipal, no Bairro Bagagem, na Cidade de Iraí de Minas/MG, com recursos advindos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana, conforme Convênio nº 147100198/2015. Edital completo e maiores informações, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal em horário comercial ou pelo telefone (34) 3845-1210. **Lidiane dos Santos** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG
Torna público, que realizará Processo Licitatório 044/2017 - Pregão Presencial 029/2017. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, dividida nas diversas Secretarias do Município. 09/08/2017, às 09:00 horas na Sala de Licitação da PMG. O Edital na PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br ou site: www.glaucilandia.mg.gov.br, fone: (38) 3236-8136.

CLÁUDIO REIS Leiloeiro Oficial
LEILÃO Dia 29/07/17 Sábado às 9h.
200 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Reboques, Ônibus
LOCAL DO LEILÃO: Av. Eng. Gerhard Ett, 1.525 - Betim-MG.
VISITAÇÃO: Sexta-Feira das 13 às 17h. e no dia do Leilão.
www.claudioreisleiloeiro.com.br (31) 3343-6008
Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Cláudio Luiz Reis Araújo - Leiloeiro Oficial - JUCEMG 658.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDADOS/MG, por meio de sua diretora Administrativa, Rosane Maria Cordeiro, convoca todos os trabalhadores da DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social, lotados no Estado de Minas Gerais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/07/2017 às 13 horas em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda convocação, à Av. Prudente de Moraes, 1250/3º andar, B. Cidade Jardim, Capital, devendo ser observado o quórum de instalação de metade mais um dos trabalhadores em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número de presentes. A assembleia deverá discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Campanha Salarial 2017: manutenção das 61 cláusulas do ACT; alteração da licença paternidade para acompanhar a legislação; manutenção do pedido de pagamento do maior índice; 2) - Assuntos gerais envolvidos com a temática dos itens anteriores. Belo Horizonte, 27 de julho de 2017. (a) Rosane Maria Cordeiro Diretora Administrativa do SINDADOS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 11 de Agosto de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 039/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RATIO-X, PARA O PRONTO ATENDIMENTO/ HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 23 de Agosto de 2017 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 040/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA PATRIMONIAL, AGENTES DE TRÂNSITO E VIGIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154
PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - O MUNICÍPIO DE CAPARAÓ/MG torna público nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, através da CPL o Processo 031/2017 - Chamada Pública nº 002/2017, com abertura a partir da publicação deste Edital, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Visa: credenciamento e seleção de entidades de fins não econômicos interessadas em firmar Termo de Ajuste com o MUNICÍPIO CAPARAÓ, objetivando à concessão de subvenção social para transferência de recursos financeiros destinados a cobertura de despesas de manutenção e custeio da entidade. Melhores informações Fone/Fax: (32) 3747-1026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº038/2017-Processo Licitatório nº060/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 038/2017, objetivando a prestação de serviços de receptivo compreendendo traslado, hospedagem, alimentação e camarim para as bandas contratadas para os shows da Micareta do Sol 2017, a acontecer nos dias 11, 12 e 13 de agosto. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/08/2017 às 14:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 27/07/2017
Ailton Barreto - Pregoeiro Municipal.

Edital de Intimação - Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, conforme Contrato nº 00072758-3, datado de 27.03.2014, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 404, Boco IV, Edifício Sereño do Condomínio Vesper Blue Park, situado na Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 3303, do Bairro Bandeirantes, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 12 da matrícula nº 108655 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, Leandro Ferreira Carvalho - CNH 03789420010 DETRAN/MG, CPF 051.498.426-69, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 03.07.2017 (Reg. nº 1241244), que no endereço à Rua Rosinha Sigaud, nº 528, Apto 502, Caieiras, nesta capital, não foi entregue uma via de intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 03.07.2017, às 15:00h, foi feito contato com o Sr. Dairiel, que se identificou como atual morador, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1241245), em 06.07.2017, que no endereço à Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 3303, Apto 404, Bloco IV, Bandeirantes, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 06.07.2017, às 07:26h, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Luciano, que se identificou como porteiro e que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica intimado o Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 9.313,63 (valor atualizado em 12.07.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, Loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto ao citado Credor Fiduciário, e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado Credor Fiduciário, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 §7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.
K-28,29e30/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO-MG
Torna público o Proc. 001/17 - PP 001/17 - Aquisição de Combustível. Pregão Presencial: Credenciamento: 11/08/17 - 13:00h - camaramunicipalmatias@gmail.com

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 087/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO DE TANQUE CRIOGÊNICO, CILINDROS E CENTRAIS MANIFOLD**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 10/08/2017, às 8h.** Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br Inf: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Torna pública a realização da Tomada de Preço nº 006/2017 - Processo nº 085/2017. Objeto: Abastecimento de Água zona rural. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 14/08/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br - Bonito de Minas/MG - 27.07.2017
Rodrigo Pinto dos Reis - Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Torna pública a realização do Pregão Presencial nº 042/2017 - Processo nº 084/2017. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/08/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br - Bonito de Minas/MG - 27.07.2017
Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG
Processo 149/17-PP 052/17 - Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de peças e serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos - Credenciamento 24/08/17-08:00hs. (38)3251-6509 - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.
Processo 151/17-PP 053/17 - Objeto: Aquisição de material asfáltico - Credenciamento 28/08/17-09:00hs. (38)3251-6509 - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.
Processo 152/17-PP 054/17 - Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para escola Zeca Calixto - Credenciamento 29/08/17-08:00hs. (38)3251-6509 - site: www.bocaiuva.mg.gov.br - Rodrigo N. Rabelo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - INEXIGIBILIDADE 001/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. O Município de Caparaó - MG, torna público nos termos do art. 26, da 8.666/93 e suas alterações **RATIFICAÇÃO** do processo supracitado, bem como nos termos do art.61 da Lei 8.666/93 o extrato de contrato dos Credenciamentos para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos e tendo como valores fixados pela tarifa pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 1.029, de 15 de Maio de 2017. **Credenciados Permissãoários vigência até 31/12/2017: Contrato n.º 66/2017 - JOÃO DA PAZ RUFINO** CPF Nº236.599.556-04 Valor estimado anual de R\$20.000,00. Caparaó 12/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Reabertura do Pregão Presencial RP 058/2017 no dia 17/08/2017 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para construção civil. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - abertura do Pregão Presencial RP 75/17 no dia 11/08/17 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual EPI'S e coletiva EPC'S, para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aviso
(*) Republicação
Licitação: 072/2017
Processo: 406/2017
Planejamento SIAD: 170/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks (Lote 1), acessórios com suas licenças de uso de softwares, incluindo assistência técnica de garantia, e computadores do tipo workstation (Lote 2), com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços assistência técnica de garantia, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: 09.08.2017
Hora de início da sessão do pregão: 10h00min
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.
(*) Edital Republicado por alterações no edital e anexos.

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - BELO HORIZONTE-MG**
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Belo Horizonte-MG**, Bairro Guarani. Rua Anna Maria de Jesus, 600, Conjunto Residencial Maria Stella. **Áp. 204 (2º pav.)**, bloco 02. Área priv. 61,7262m². Matr. 53.284 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 14/08/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 224.785,57. 2º Leilão: 21/08/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 130.032,40** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitastleiloeiro.com.br

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE CASA - BELO HORIZONTE/MG**
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Belo Horizonte-MG**, Bairro Camargos. Rua José Nunes Carvalho, 228 (fração do It. 04 da qd. 96). Residencial das Candeias. **Casa nº 01.** Área priv. 71,82m² e respectiva fração ideal de terreno. Matr. 62.395 do 3º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão: 14/08/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 359.941,80. 2º Leilão: 21/08/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 241.753,14** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitastleiloeiro.com.br

▶ HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS. SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.
O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.
▶ HOJEEMDIA.COM.BR

@JORNALHOJEEMDIA
/JORNALHOJEEMDIA
31 9 8372-1031
HOJE EM DIA
VIVA A INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 024/2017 - Tipo menor preço - para Registro de Preços para Aquisição de Material para Fanfarras para o Desfile de 7 de Setembro de 2017, para uso das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A abertura será às 09h do dia 11/08/2017. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.
Renato Inácio dos Santos. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Aviso de Suspensão Temporária-Credenciamento Nº. 004/2017-Processo Licitatório Nº. 097/2017 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão temporária do credenciamento de empresas e/ou profissionais liberais, devidamente qualificados e credenciados pelo SUS, para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme quantidades e especificações relacionadas, em caráter temporário e sem exclusividade, para readaptações e correções no edital. (Ver maiores especificações no site www.viscondedorio Branco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Fláviana Lima Teixeira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciária **Nadia Silva Nogueira**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **448148**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **15553212314**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 20/10/2014, registrado nesta Serventia sob o R-5 da matrícula nº **137.019**, do imóvel situado na **Rua Eli Seabra Filho, nº. 100 / Apto. 1.703 - Bloco 01, Bairro dos Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **RS28.132,26**, em 06/07/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Marina Alves da Costa
Escrivente Autorizada

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICA INTIMADA** a Sra. **DIALLA CAROLINA DA SILVA SANTOS**, portadora da identidade **MG-12.088.774-SSPMG** e do CPF **070.507.186-37**, e considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, a destinatária se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 26-05-2017, conforme planilha, corresponde a **RS 1.730,43 (mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**, decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº **810220802657-2**, firmado em 28-08-2009, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. **302 do bloco 01, do Residencial Parque Jubileu, na Rua Duzentos e Quarenta (antiga Rua Monte Carmelo, nº 34, Bairro Diamante, matriculado sob nº 72564, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 26 de maio de 2017.- Oficial,**

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **85553361073-0**, INTIMA o SR. **ADAO SARAIVA DOS SANTOS**, bem como a SRA. **ELIZANGELA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 159.437, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, Nº 1215, APTO 301, BLOCO 01, RECREIO DOS CAIÇARAS, BETIM-MG**, com saldo devedor que, em 24/05/2017, perfazia o montante de **RS2.436,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Paracatu - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informa que o Processo Licitatório nº 40/2017, modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, tipo Menor Preço por Item, foi **ANULADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do STF e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua Antônio Vieira Cordeira nº 433 Bairro: Bela Vista, - Paracatu - MG. Paracatu, 27 de Julho de 2017.
Maria de Fátima Ulhoa Almeida - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG. O PREGOEIRO comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Registro de Preço **PREGÃO PRESENCIAL nº066/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: O processo licitatório terá por objeto a contratação de empresas especializadas na realização de exames e cirurgias especializadas em eletroencefalografia através de laudo/receituário médico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas - MG. Sessão dia 11 de agosto de 2017, às 15:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Gilberto Dias França - Pregoeiro, Alfenas (MG), 28 de julho de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG. O PREGOEIRO comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Registro de Preço **PREGÃO PRESENCIAL nº064/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: O processo licitatório terá por objeto a contratação de empresas especializadas na realização de exames e cirurgias oftalmológicas através de laudo/receituário médico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas - MG. Sessão dia 12 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Gilberto Dias França - Pregoeiro, Alfenas (MG), 28 de julho de 2017.

O PREGOEIRO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº67/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**. Tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos e recarga dos extintores utilizados por vários setores da Prefeitura Municipal de Alfenas - MG. Sessão dia 11/08/2017 14:00 horas. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Gilberto Dias França - Pregoeiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, comunica aos interessados que fará realizar na modalidade **CREDCIAMENTO nº001/2017**, Objeto: Credenciamento de bandas, duplas, grupos amadores musicais para apresentação nas festividades do Município compreendidas do dia 12/10/2017 a 15/10/2017, "Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Alfenas". Do dia 18/09/2017 a 22/09/2017 entrega e análise da documentação para pontuação, de acordo com anexo I do edital. Inclusive a realização do sorteio que definirá a data e horários de apresentação acústica classificatória de cada um dos credenciados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no endereço: Avenida Governador Valadares nº 1262, Jardim São Carlos. Alfenas (MG), 26 de julho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

Proc. 12/17 - PP/SRP 12/17 - Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de locação de maquinas, sob o regime de horas/máquina-Sr. Presidente, João M. Ribeiro Homologa - **Ata SRP 26/17**: Const. Transp. Ideal Ltda-ME-CNPJ 08.815.415/0001-25-RS44.555.000,00- Assina: Welton G. Silva- **Ata SRP 27/17**: Terrasa Eng.Ltda-CNPJ 11.553.360/0001-37-RS26.040.000,00-Assina: Gustavo F. Nascimento-(36) 3212-2219- licitacoescodanorte@gmail.com.br.

Edital de Intimação da Sra Aparecida Claudiana Rodrigues. O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc. Faz saber a quantos este virem ou dele tiverem notícia, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 0776/178, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 05, da quadra nº 16, Bairro Tupan, Contagem/MG, matriculado sob nº 77.606, fica intimada a devedora **Aparecida Claudiana Rodrigues**, CPF 013.618.686-60, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor destes encargos, posicionados em 10 de julho de 2017, correspondiam a R\$ 18.294,33 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.Sª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem" nominal ao credor fiduciário. O cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem/MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, **Embrakon Administradora de Consórcio Ltda**, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 449003. Contagem, 10 de julho de 2017. O Oficial, **João Marques de Vasconcelos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 030/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do pregão Presencial Nº030/2017 cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, a retificação do respectivo Edital, com mudança na descrição no item itens 49 e alterar a data de realização do mesmo para o dia 11 de Agosto de 2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 27 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO, no dia 14/08/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 27 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA HABILITADO PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO no dia 15/08/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 27 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

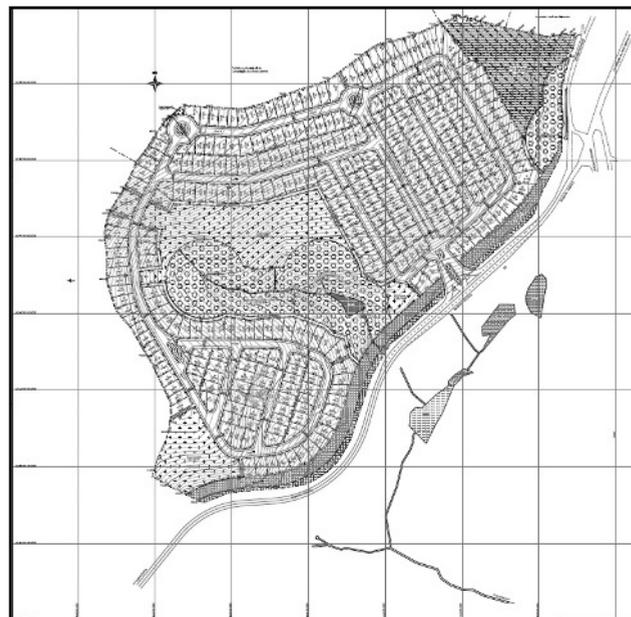
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia 16/08/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 27 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, no dia 17/08/2017. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8146, E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 27 de Julho de 2017. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira suplente.

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2017

Karla Guerra Moreira Thomaz, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que **3S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Belo Horizonte- MG, na Rua Bernardo Guimarães, nº 895, Bairro Savassi, CNPJ 14.552.591/0001-14, protocolou sob o nº 17.851, talão nº 2902, em 05-07-2017, pedido de registro de loteamento de um imóvel situado no lugar denominado "Barro Preto" na cidade de Conceição do Mato Dentro, composto por 23,17 ha. (vinte e três hectares e dezessete ares), demais limites e confrontações constantes do documento de origem matriculados sob o nº 7361, fls 01, livro - 2-FICHA, do CRI de Conceição do Mato Dentro - MG, onde, de acordo com a planta aprovada pela Municipalidade de Conceição do Mato Dentro - MG e decreto nº 045/2017, de 22-06-2017, assinado pelo Prefeito Municipal José Fernando Aparecido de Oliveira, loteou o imóvel em 16 (dezesseis) quadras e 301 (trezentos e um) lotes, 01 (uma) área institucional com 11.647,25 m², 05 (cinco) áreas verdes, sendo área verde 01 com 7.371,89 m², área verde 02 com 16.023,61 m², área verde 03 com 849,40 m², área verde 04 com 1.423,77 m², área verde 05 com 176,21 m², 02 (duas) áreas APP, sendo área 01 com 25.259,59 m² e área 02 com 4.352,33 m², (duas) faixas de domínio, sendo faixa de domínio 01 com 2.936,93 m² e faixa de domínio 02 com 825,37 m², 02 (duas) áreas non aedificandi, sendo área non aedificandi 01 com 7.008,72 m² e área non aedificandi 02 com 2.661,84 m² e área de ruas com o total de 41.359,60 m², denominado RESIDENCIAL BELVEREDE, tudo consoante indica a Lei 6766/79. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidade interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Conceição do Mato Dentro, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e dezessete. Karla Guerra Moreira Thomaz - Oficiala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG – Aviso de Republicação - Edital Concurso Público nº 001/2015 - O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG no uso de suas atribuições torna público a Republicação da Convocação da candidata Gabriela Rocha Fernandes, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2015, para a realização dos procedimentos visando a nomeação em Cargo Público.

INEXIGIBILIDADE MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 005/CISREC/2017. O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calceário - CISREC**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sede do Consórcio, situada na Rua Gó de Dezembro, 650, centro, CEP 35720-000, mediante designação da Presidente da CPL, e componentes da equipe de apoio, se encontra aberta processo de licitação por Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas** (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de **consultas, exames de diagnóstico e cirurgias oftalmológicas**, iniciando-se o prazo para recebimento dos envelopes da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação no dia 01/08/2017, às 09:30hs, no local acima mencionado. Maiores informações pelos Contatos: (031) 3712-1541 e-mail cisrec@cisrec-mg.gov.br - Matozinhos 28/07/2017. Priscila Beatriz Silva Costa, Presidente da CPL do CISREC.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
A Hemominas comunica a realização do **Pregão Eletrônico-Proc. 2320310.201/17** "Manutenção ar condicionado" às 10:00h do dia 09/08/17, a realizar-se no site www.compras.mg.gov.br, hora e data limite para cadastramento das propostas no site. Edital disponível na R. Grão Pará 882, sala 501, Santa Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª, de 08 às 17 h, ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 27/07/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 047/2017, PROCESSO 097/2017

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 047/2017, PROCESSO 097/2017**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 06 (seis) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **09/08/2017 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **09/08/2017 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **28/07/2017** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas. Itabira, 27 de Julho de 2017.

Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

EDITAL CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, e especialmente a Lúcia Maria Guimarães Roque, CPF 254.526.226-91 e Lucas da Silva Roque, CPF 129.090.506-10, que foi requerido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a sua **INTIMAÇÃO** para adimplir o **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO** nº 01 0011 0000.0000.7863-0, garantido por alienação fiduciária do imóvel constituído apartamento 401, na Rua Praça Deputado Renato Azeredo, 260, Bairro Sion, objeto da matrícula nº 26169, deste Serviço Registral. As diligências de intimação levadas a efeito pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, esta deixou de ser entregue ao destinatário em razão de estar em lugar incerto e ignorado, conforme certidão do 2º Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Desta forma publica-se o presente edital para que Lúcia Maria Guimarães Roque e Lucas da Silva Roque, dele tome conhecimento e para que no prazo de 15 (quinze) dias purgue a mora devida, perante este Oficial do Registro de Imóveis do 2º Oficial de Belo Horizonte, à Rua Guajajaras, nº 771 - Centro, Belo Horizonte-MG, no horário de 9:00 às 17:00, sendo que, transcorrido o prazo sem purga da mora, ficará garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, Banco Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. O valor do débito, a R\$ 16.731,15 era de R\$ 4.569,69, o qual deverá ser acrescido das prestações vencidas até a data da purgação da mora, juros, correção monetária e demais encargos legal e contratualmente previstos. O pagamento poderá ser feito diretamente ao credor, caso em que o recibo deverá ser apresentado ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, com autorização do credor para baixa do procedimento, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor, ou seu cessionário, sendo improrrogável o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de julho de 2017. O Oficial, (ass.) Carlos Henrique Sales.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2017 - O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que **fica alterada a data de abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº19/2017, cujo objeto visa a aquisição de veículo ambulância para simples remoção, zero quilômetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para às 09:00 horas do dia 11/08/2017**, em virtude de alterações na especificação do objeto do edital. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

2ª RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa nº 008/2017, art. 24, IV, art.64 parágrafo 2º da Lei 8.666/93, para, Cumprimento de Ordem Judicial em favor do paciente Leonardo Rodrigues Ribeiro para aquisição de sistema modular para monitoração neurofisiológica intra operatória – processo 18317002475-0, EMPRESA CONTRATADA 2ª COLOCADA: ALBERT OLIVER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.830,00.

Conselheiro Lafaiete, 06 julho de 2017
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa nº 013/2017, art. 24, IV da Lei 8.666/93, para, Cumprimento de decisão judicial em favor da paciente Larissa Bernardo Teixeira Pires, para fornecimento do medicamento Kelo Kote Spray, Processo: 0183316.002.466-1. CONTRATADA : M.H.L DROGARIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 2.088,00.

Conselheiro Lafaiete, 24 julho de 2017
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - Codau, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 25.433.004/0001-94, isento de inscrição estadual, com sede Administrativa na Av da Saudade nº 755, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba, Estado de MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal de nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 4.680/65 e alterações posteriores, que **remarcou o nº de ordem 001/2017**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, em atendimento à necessidade da Assessoria de Comunicação Social - Presidência, nos termos e condições fixadas no Edital e em seus anexos. **OBJETO: contratação de prestação de serviços técnicos especializados em comunicação social e marketing.** Local para entrega da documentação e proposta técnica e proposta de preço, bem como abertura dos envelopes na sede administrativa do CODAU, no endereço acima mencionado. **ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA E CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 14H00MIN:** O Edital e seus anexos aprovados estarão disponíveis para exame e aquisição no endereço eletrônico site www.codau.com.br. Telefones: (34)3318-6039/6038/6036 e-mail: licitacao@codau.com.br Uberaba, 27/07/2017. Luiz Guaritá Neto Presidente do Codau e Aluizio Cezar Valladares Ribeiro Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

O Prefeito Municipal de Guiricema torna público que ratificou o processo nº 155/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, que teve como objeto a contratação direta, sem a intermediação de empresário, da dupla “Caio César e Diego”, constituída juridicamente como CCD Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 15.310.757/0001-59, para o evento a ser promovido pela Coordenação de Cultura denominado “Exposição 2017” que deverá acontecer entre os dias 17 a 20 de agosto em Guiricema ao valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O para de vigência do contrato será até o término final das obrigações contraiadas pelas partes.

Guiricema (MG), 26 de julho de 2017.

Ari Lucas de Paula Santos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Clayton Fernandes Rodrigues e Gislene Lopes de Souza Rodrigues**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolada sob o nº **447414**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **073165230010477**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Banco Santander (Brasil) S/A** em 16/12/2014, registrado nesta Serventia sob o **R-8** da matrícula nº **134.825**, do imóvel situado na **Rua Rubens Capolari Ribeiro, nº. 820 / Apto. 403, Bairro Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$15.459,23**, em 07/07/2017. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco Santander (Brasil) S/A - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 07 de julho de 2017. (a) p/Fernando Pereira do Nascimento - Oficial do Registro. Leonardo Schneider - Escrevente Autorizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

Aviso de Licitação - Processo: 029/2017 - Modalidade Pregão Presencial - 019/2017 - A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte para atendimento aos Postos de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e Serviço de Atenção Domiciliar com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 09 de Agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 27 de julho de 2017. Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação - Processo: 030/2017 - Modalidade Pregão Presencial - 020/2017 - A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de Pessoa Jurídica para reparo e reforma de embarcação com reposição de materiais com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 10 de Agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 27 de julho de 2017 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

AVISO DE SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA. TOMADA DE PREÇOS 009/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia **10 de agosto de 2017, as 14:00 horas**, sessão pública na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, com sede provisória na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, onde serão sorteados os nomes dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços 009/2017, Processo Administrativo nº 154/2017 - Ampla Participação - tipo Técnica e Preço destinada a seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé - MG, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2017 às 09:00 horas em sessão pública na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG. Os membros que comporão a subcomissão técnica serão sorteados dentre os nomes abaixo elencados: 1 - Anderson Andrade Custódio, RG nº MG 16.222.069-SSPMG, Assistente de Agência de Comunicação. 2 - Amanda dos Santos, RG nº MG 13.842.055 - SSPMG, Assistente Administrativo. 3 - Elaine Garcia de Oliveira, RG nº 286.318.453-SSPSP, Docente. 4 - Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda, RG nº 29.982.110-9, Docente. 5 - José Jorge de Lima Júnior, RG nº MG 15.538.654 - SSPMG, Auxiliar Administrativo II. 6 - Lucio Moco Suarez Neto, RG nº MG 14.324.492 - SSPMG, Assistente Administrativo. 7 - Nahara Cristine Makovics Fusco, RG nº 245.258.735-SSPSP, Docente e Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Propaganda e Publicidade. 8 - Paulo Eduardo de Melo, RG nº MG 5.097.978-SSPMG, Docente. 9 - Priscila Michele Pereira, RG nº MG 15.104.969-SSPMG, Analista de Mídias Sociais. Até 48(quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação mediante a apresentação à Comissão Permanente de Licitação de justificativa para a exclusão. Guaxupé, 26 de julho de 2017 - Denise Fátima Mariano dos Santos - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

CINE TEATRAL ITABIRA S.A.
CNPJ: 20.958.534/0001-32 - NIRE: 313.000.550-19
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de CINE TEATRAL ITABIRA S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28/08/2017 às 10:00 horas, na sede da sociedade, localizada à Rua Doutor Alexandre Drummond, 183, Centro, na cidade de Itabira-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária a) Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Anexos e Demonstração das Contas de Resultados relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2014 - 31/12/2015 - 31/12/2016. b) Eleger os membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. c) Fixar a verba honorária anual para a Administração. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014 - 31/12/2015 - 31/12/2016. Itabira, 26 de julho de 2017. Abílio Evangelista Couto - Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG** por meio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 041/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, MANUTENÇÃO E MECÂNICA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E VEÍCULOS QUE SERVEM ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do ANEXO I do edital. **A abertura está prevista para o dia 11/08/2017, às 08:30 horas.** Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 11/08/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00 hs.** ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 27 de julho de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 072115230001166, **INTIMA** a Sra. **LUCINEIA MARTINS DE FREITAS**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infretada tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/03/2013, registrado sob nº **R-05**, na Matrícula 107.123 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Conceição dos Ouros, nº 106, Apto. 103, Parque Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-220, com saldo devedor que, em 28/07/2017, perfaz o montante de R\$14.765,78, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 28 de julho de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras de Bens e Serviços

Aviso

Licitação nº: 104/2017
Processo: 586/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação, com exclusividade, de instituição financeira para: 1) prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de subsídios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, nos termos regulamentados pela Resolução CMN nº 3.402, de 2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária; 2) realizar a atualização cadastral (prova de vida) dos magistrados e servidores inativos e dos pensionistas, inclusive aqueles do IPSEMIG que recebem proventos pelo TJMG, na forma prevista neste Termo de Referência. Data de início da sessão do pregão: 09.08.2017
Hora de início da sessão do pregão: 14h00min
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no site www.tjmg.jus.br - Transparência/Licitações - 2017. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 16/08/2017 - 10:20h - 2º LEILÃO: 17/08/2017 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCESP nº1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** RESIDÊNCIA 03, situada no 1º e 2º pavimento, do Condomínio sítio na Rua Paranapanema, nº 88, com área privativa (principal) de 68,7m², outras áreas privativas (accessórias) de 55,05m², área privativa (total) de 124,35m², área de uso comum de 0,00m², área real total de 124,35m² e a respectiva fração ideal de 0,25, com direito a uma vaga de garagem acessória descoberta. O condomínio encontra-se constituído no lote nº 26 da quadra nº 213 do Bairro Jardim das Alterosas, neste município, com área de 380,00m², limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 128.077 livro 2 deste cartório, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial. Índice cadastral: 044.213.0429.003 junto à Prefeitura M. de Belim. Imóvel devidamente matriculado sob o número 128.077 do Livro 2 do Cartório Vander Zambeli Vale – Oficial em Belim/MG. **DADOS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 16/08/2017 às 10:20 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 17/08/2017 às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril – CEP 30494-080 Belo Horizonte – MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** ELENITA MARIA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.567.895/0001-18, com sede na Av. Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.549, Ingá, Belim/MG – CEP: 32.604-565. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá efetuar o pagamento em cheque ou TED, na conta indicada pelo vendedor, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque ou TED será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 220.072,45 (duzentos e vinte mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) 2º leilão: R\$ 195.884,08 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site <https://www.francoleiloes.com.br> e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum comprovante de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acesso necessária. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correção por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da elevação da arrematação e sob responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da comissão de venda e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao ocorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.361 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

LEILÃO SOMENTE ONLINE 32 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 31/07/2017 - SEGUNDA-FEIRA - 15h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: ES GO MA MG MS PA PR RS SC SP

✓ A vista com 10% de desconto ✓ Sinal e o Saldo em 12 mensais iguais: 24, 36 ou 48 meses ✓ Financiamento imobiliário em até 360 meses

- CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • GALPÕES
- ÁREA RURAL • APARTAMENTOS • TERRENOS

<p>LOTE 01 - LAGOA SANTA/MG CASA Rua Conde Gomes de Souza, 176 (It. 10 da qd. 21) BAIRRO CONDADOS DA LAGOA Á. terr.: 1.160,00m² Á. constr.: 445,61m² Lance mínimo: R\$ 588.000,00</p>	<p>LOTE 06 - MANGA/MG IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL Rua Sucupira, 246 (It. 16 da qd. 12) BAIRRO ARVOREDO Á. terr.: 288,00m² - Á. constr.: 243,36m² Lance mínimo: R\$ 59.000,00</p>	<p>LOTE 07 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG IMÓVEL COMERCIAL/RESIDENCIAL Rua João Isidoro Rocha, (antiga Rua 15) (It. 20 da qd. 10) - BAIRRO VIENA Á. terr.: 250,00m² Á. constr. estimada no local: 180,00m² Lance mínimo: R\$ 45.000,00</p>	<p>LOTE 08 - MIRADOURO/MG ÁREA RURAL c/ 5,52ha Denominada Fazenda Cachoeira Alta Lance mínimo: R\$ 26.000,00</p>
--	--	--	---

LANCES "ON-LINE", CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS CONSULTE: www.freitasleiloeiro.com.br
MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE: www.bradesco.com.br

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316